



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## CERTIDÃO N.º 02/2024

**Mauro Cirineu Palharini**, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Certifica** que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Extraordinária, **aprovou por Unanimidade**:

**Em Única Discussão e Votação na 2ª Reunião Extraordinária de 15 de fevereiro de 2024, as seguintes Proposições:**

**PROJETO DE LEI N.º 02/2024:** Do Legislativo que “Fixa Índice para Reposição nos Vencimentos dos Servidores com cargos de provimento em Comissão e Efetivos da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste”.

**PROJETO DE LEI N.º 03/2024:** Do Legislativo que “Autoriza o Poder Legislativo e Executivo Municipal a Conceder Reposição Salarial nos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários, dos Chefes de Departamento e dos Vereadores”.

**PROJETO DE LEI N.º 04/2024:** Do Executivo que “Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA)”.

**PROJETO DE LEI N.º 05/2024:** Do Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder recomposição salarial a todos os Servidores Públicos Municipais, ocupantes dos cargos de provimentos efetivos, inativos, aposentados, pensionistas, temporários, conselheiros tutelares, gratificações, bem como os servidores do quadro do Magistério e cargos de provimento em comissão. ”

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

---

**Mauro C. Palharini**  
Presidente